



RETIFICAÇÃO DO EDITAL

(SEI DIRPS Nº 5/2018)

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DA UFU POR MEIO DE TRASFERÊNCIA FACULTATIVA

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens abaixo, vinculados ao Edital SEI DIRPS nº 5/2018, Processo SEI nº 23117.080720/2018-76.

ONDE SE LÊ:

8.3. Participará da análise da documentação o CANDIDATO classificado que tiver apresentado a documentação completa solicitada no subitem 3.2.

LEIA - SE:

8.3. Participará da análise da documentação o CANDIDATO classificado que tiver apresentado a documentação completa solicitada no subitem 3.3.

ONDE SE LÊ:

8.3.1. A falta de qualquer documento dentre os referidos no subitem 3.2 ou a existência de informações conflitantes implicará no indeferimento da análise de documentação e na eliminação do candidato.

LEIA - SE:

8.3.1. A falta de qualquer documento dentre os referidos no subitem 3.3 ou a existência de informações conflitantes implicará no indeferimento da análise de documentação e na eliminação do candidato.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Uberlândia, 18 de janeiro de 2019

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação